



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

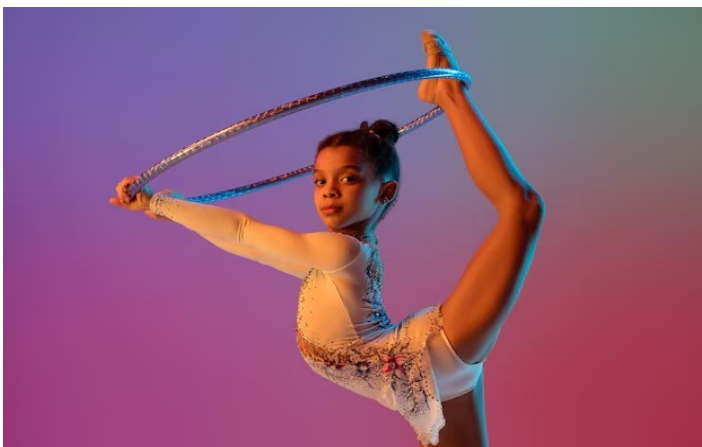
Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1259

Projeto "Dia de Circo" está com vagas abertas em Sertãozinho

A Prefeitura de Sertãozinho, por meio das Secretarias de Assistência Social e Segurança Alimentar e de Cultura e Turismo, em parceria com a Associação de Esportes, Lazer e Cultura (AELC), está com inscrições abertas para aulas de malabarismo, perna-de-pau, acrobacia com tecido, lira, trapézio e artes circenses, viabilizadas pelo projeto "Dia de Circo!"



Ficou interessado?

Podem participar crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.

O aluno pode realizar sua inscrição no CEU das Artes, localizado à rua Pedro Montenegro – 340, no Jardim Santa Marta, de segunda e quarta-feira, das 8h30 às 10h e das 13h45 às 15h15.

As atividades acontecem também no Centro Comunitário do Jardim Alvorada, localizado à rua Paulo Meloni – 674, e as inscrições são realizadas de segunda e quarta-feira, das 15h30 às 17h.

Vale destacar que, o aluno deverá estar acompanhado de seu responsável no ato da inscrição.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1259

Sumário

Secretaria da Casa Civil	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Procuradoria Geral	11
Atos Administrativos	11
Termos de Fomento/Colaboração	11
Secretaria de Administração	12
Licitações e Contratos	12
Inexigibilidade	12
Dispensa Eletrônica	14
Dispensas	16
Secretaria de Cultura e Turismo	19
Editais	19
PNAB	19
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	21
Atos Administrativos	21
Advertências	21



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO PARA PERMITIR O USO PRECÁRIO E GRATUITO DE ESPAÇOS ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o uso dos espaços escolares municipais, democratizando o acesso da comunidade a esses espaços para atividades de interesse social, cultural e esportivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 116 da Lei Orgânica do Município, que permite o uso de bens municipais por terceiros mediante permissão, concessão ou autorização, conforme o caso, e quando houver interesse público devidamente justificado, visando promover o bem-estar social e o desenvolvimento da comunidade local.

CONSIDERANDO a importância de descentralizar a gestão dos espaços escolares, conferindo maior autonomia e agilidade aos Gestores das Unidades Escolares para atender às demandas da comunidade local;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, que exige a adoção de medidas que simplifiquem os procedimentos e reduzam a burocracia, sem comprometer a segurança jurídica e o controle das atividades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada aos Gestores das Unidades Escolares do Município a competência para, mediante prévia e expressa anuência da Secretária Municipal de Educação, permitir o uso precário e gratuito de espaços escolares, com exceção da cozinha e seus utensílios, observadas as disposições deste Decreto e demais normas aplicáveis.

Art. 2º - A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso, a ser celebrado entre o Gestor da Unidade Escolar e o interessado, do qual deverão constar, obrigatoriamente:

- I - A identificação completa do permissionário, incluindo nome, endereço, CPF/CNPJ, telefone e e-mail;
- II - A descrição detalhada do espaço escolar a ser utilizado, incluindo área, instalações e equipamentos disponíveis;
- III - A finalidade específica da utilização do espaço, com a descrição das atividades a serem desenvolvidas;
- IV - O período de utilização do espaço, incluindo dias da semana, horários e datas de início e término;
- V - As obrigações do permissionário, incluindo, no mínimo, as seguintes:
 - a) Utilizar o espaço escolar exclusivamente para a finalidade permitida, vedada a sublocação, cessão ou transferência a terceiros;
 - b) Conservar e manter o espaço escolar em perfeitas condições de uso e limpeza, realizando os reparos e manutenção necessários, sob pena de revogação da permissão;
 - c) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos nas dependências da Unidade Escolar em decorrência da utilização do espaço, sejam eles causados pelo permissionário, seus prepostos, participantes das atividades ou terceiros, eximindo o Município de qualquer responsabilidade.
 - d) Observar as normas de segurança, higiene e saúde aplicáveis às atividades a serem desenvolvidas, obtendo as licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes;
 - e) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer nas dependências da Unidade Escolar em decorrência da utilização do espaço, envolvendo o permissionário, seus prepostos, participantes das atividades ou



terceiros, isentando o Município de qualquer responsabilidade;

f) Restituir o espaço escolar, ao término do período de permissão, nas mesmas condições em que o recebeu, livre de quaisquer ônus ou encargos;

g) As hipóteses de revogação da permissão incluem o descumprimento das obrigações pelo permissionário, a identificação de interesse público superveniente e a necessidade de utilização do espaço pela Unidade Escolar.

Art. 3º - A permissão de uso de espaços escolares não poderá prejudicar o funcionamento regular da Unidade Escolar, as atividades pedagógicas e administrativas, nem o acesso e a segurança dos alunos, professores e demais servidores.

Art. 4º - É vedada a permissão de uso de espaços escolares para atividades que:

I - Sejam incompatíveis com a natureza educacional da Unidade Escolar;

II - Atentem contra a moral, os bons costumes, a ordem pública ou a legislação vigente;

III - Tenham fins lucrativos ou comerciais, salvo quando revertidos integralmente em benefício da Unidade Escolar;

IV - Promovam discriminação de qualquer natureza, seja por motivo de raça, cor, sexo, religião, origem social ou qualquer outra condição;

V - Envolvam risco à segurança ou à integridade física das pessoas, ou do patrimônio escolar.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação editará resoluções normativas com normas complementares para a execução deste Decreto, estabelecendo os critérios para a análise e aprovação dos pedidos de permissão de uso.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, aos 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO Nº. 8.427, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

(DESIGNA E TORNA PÚBLICO OS NOMES DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo SEI nº. 3551702.402.00001359/2025-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e tornar público os nomes das pessoas abaixo relacionadas, que, na qualidade de **Autoridades Sanitárias deste Município**, serão responsáveis pela execução e supervisão das Ações de Vigilância em Saúde, conforme a Norma Operacional Básica, o artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) - Lei Complementar Municipal 203 de 10/01/08 e demais legislações vigentes:

Vigilância Sanitária.

Nome	RG	Cargo/Função	Credencial	Código Funcional	Carga Horária
Ana Paula Nunes Saes	27.899.728-4	Responsável pelas funções de gerenciamento de Vigilância Sanitária	01	10049401	À disposição
Andreia Maira Da Silva Marchiori	40.339.537-9	Escriturária	-	10281601	36 h



Brenda de Almeida Luiz	MG15362501	Farmacêutica	02	10903301	30 h
Cássia Beatriz de Souza Luchini	11.517.633-0	Dentista	07	11055201	20h
Fabia Junqueira de Tolvo	25.662.663-7	Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde	08	10418402	À disposição
Gisele Caroline Richi Fabro	44.576.614-1	Enfermeira	03	10725401	30 h
Gisele Marilda Leoncini Carmona	28.513.539-1	Agente De Saneamento	04	9430901	36 h
Jéssica Moreira Rafael Souza	45.991.945-3	Farmacêutica	05	10466701	30 h
Juliano Cesar Ferreira	29.815.755-X	Agente De Saneamento	06	10221501	36 h
Marcos Antônio Trovo	19.164.458	Agente De Saneamento	09	9165401	36 h
Nayara Dariane Ferreira De Souza	46.913.617-0	Enfermeira	11	10654801	30h
Roberto Hirota Mori	12.61.541-2 (SSP/MT)	Arquiteto	13	19836501	36h
Rosemeire Schiavinato	21.445.652	Agente De Saneamento	14	9289101	36 h
Salvador Antônio Moreira	18.658.679	Agente De Saneamento	15	9287202	36 h

Vigilância Epidemiológica.

Nome	RG	Cargo/função	Credencial	Código Funcional	Carga Horária
Ana Paula Simões Maria	40.339.339-5	Técnico de Enfermagem	16	106840	30h
Eunice Ferreira	18.658.667-X	Agente de Saneamento	17	92890	36h
Lana Gastaldi Luna	17.750.500-X	Visitador Sanitário	18	94472	36h
Lilian Grazielle dos Santos Leite	33.335.803-X	Técnico em Enfermagem	69	98608	30h
Maria José Catananti Ferreira	10.146.521	Técnico em Enfermagem	19	92824	30h
Marli do Carmo Albino	14.741.312	Técnico de Enfermagem	20	92433	30h
Marcia Marlene de Souza	22.957.717-9	Agente de Saneamento	21	94314	36h
Ronaldo Nogueira da Silva	23.215.063-1	Visitador Sanitário	22	94471	36h
Tatiana Ferreira de Mendonça	22.730.161-4	Visitador Sanitário	23	94474	36h
Tatiane Ruffini Marolla de Paiva	40.270.100-8	Responsável pelas Funções de Gerenciamento de Vigilância Epidemiológica	24	102167	À disposição
Rosemeire Molina Rosada	32.289346-X	Agente de Vigilância Em Saúde	25	106628	36h
Marly Pinheiro dos Santos	37.055.401-2	Agente de Vigilância Em Saúde	49	109186	36h
André Luis Feresin	24.527.273-2	Agente De Vigilância em Saúde	26	7303	36h

Controle de Vetores.

Nome	RG	Cargo	Credencial	Matrícula	Carga Horária
------	----	-------	------------	-----------	---------------



Adriano José Gonçalo	33627851-6	Agente de Vigilância em saúde	27	10662901	36 h
Alessandra Quinta Pessoti Luiz	26833878-4	Agente de Controle de Vetores	28	10235201	36 h
André Felipe Montebelo Guerino	44464574-3	Agente de Vigilância em saúde	10	10424601	36 h
Andreia Ramos Delboni	29549874-2	Agente de Vigilância em saúde	12	9997907	36 h
Antônio Carlos Garrefa	17065073-X	Agente de Controle de Vetores	30	9791601	36 h
Christian Roberto L. da Fonseca	52045116-8	Agente de Controle de Vetores	32	9800301	36 h
Daniel Santos Fabbio	42606283-8	Agente de Vigilância em saúde	33	10482002	36 h
Edmond Tiago Arlindo Teixeira	40636207-5	Gestor	35	1032653	À disposição
Enoque Zandias Silva	20908274	Agente de Controle de Vetores	36	9800501	36 h
Gildo Xavier de Souza	13768970	Agente de Controle de Vetores	37	9800601	36 h
Graciele Alves da Cruz	38318548	Agente de Vigilância em saúde	31	11087701	36 h
João Pedro Soares Silva	58379797-8	Agente de Vigilância em saúde	39	11083601	36 h
Kátia Cristina Laurengo Silva	29.730.537-2	Agente de Controle de Vetores	43	9471902	36 h
Lúcia Helena Aparecida Brito	21.676.551-1	Agente de Controle de Vetores	45	9961001	36 h
Mariângela da Silva	20.721.864-X	Agente de Vigilância em saúde	48	1007808	36 h
Osmar Luiz Cavenaghi Junior	43.132.674-5	Agente de Vigilância em saúde	52	1007828	36 h
Paulo Sérgio da Silva	24223775-7	Agente de Controle de Vetores	54	9496204	36 h
Pedra Paula Ferraz	28091175-0	Agente de Vigilância em saúde	47	724703	36 h
Patrícia Aparecida de Souza	35019130-X	Agente de Controle de Vetores	53	9998504	36 h
Plínio Moreira Silva	34769111-0	Agente de Controle de Vetores	55	9496603	36 h
Renata de Campos Araujo	44749593-8	Agente de Vigilância em saúde	51	9892004	36 h
Renilda Bispo dos Santos	54569564-8	Agente de Vigilância em saúde	56	10653902	36 h
Rosana Ap. Nascimento Silva	18657590	Agente de Campo	58	9177001	36 h
Sandra Gomide Silva	18198857	Visitador Sanitário	59	9447302	36 h
Sarita Ramos Ribeiro Urizzi	18487485	Agente de Controle de Vetores	61	9472902	36 h
Simone Fernanda Oliveira Araújo	25833675-4	Agente de Controle de Vetores	62	9801701	36 h



Suely Cantarino da Silva Murad	4945494-5	Agente de Controle de Vetores	63	9504202	36 h
Vanessa Regina Martins de Souza	36149497-X	Agente de Controle de Vetores	66	9960901	36 h
Controle de Zoonoses.					
João Cláudio Marques Costa	13770154-8	Agente de Controle de Vetores	38	9791701	À disposição
Juliana Medina	49492794-X	Médica Veterinária		111469	20 h
Michelle Ap. de Freitas Kroll	45.533.412-2	Responsável Núcleo de Controle de Zoonoses	50	1017952	36 h

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 8.296, de 27 de maio de 2024.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 12 de fevereiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO N.º 8.430, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

(REVOGA O DECRETO N.º. 5.436, DE 29 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO À SOCIETÀ ÍTALO-BRASILIANA DI SERTÃOZINHO).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a destinação do imóvel aos interesses públicos atuais;"

CONSIDERANDO a a documentação apensada no processo SEI nº 3551702.402.00001257/2025-21;

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº. 5.436, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a permissão de uso de imóvel público à Società Ítalo-Brasileira di Sertãozinho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 14 de fevereiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

**O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA N.º. 060/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo nº 3551702.402.00001309/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ**, portadora do RG nº 32.801.850-8/SSP-SP e registrada no CPF nº 295.074.358-75, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, para exercer a função de Gestora dos Projetos dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação do município de Sertãozinho, formalizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar.



Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Sertãozinho/SP, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 061/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo nº 3551702.402.00001306/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ**, portadora do RG nº 32.801.850-8/SSP-SP e registrada no CPF nº 295.074.358-75, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para exercer a função de Gestora dos Projetos dos Termos de Colaboração, Fomento e Acordos de Cooperação do município de Sertãozinho, formalizados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - A designação será por tempo determinado, enquanto perdurar a necessidade administrativa ou até nova nomeação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Sertãozinho/SP, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 062/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo nº 3551702.402.00001575/2025-91;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I do Art. 1º da Portaria nº 081/2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SERTÃOZINHO/SP**, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Câmara Municipal de Sertãozinho

Titular: Suize Fabiane de Oliveira

Suplente: William da Silva Domingos

b) Secretaria Municipal de Casa Civil

Titular: Heraldo Luiz Dalmazo

Suplente: Érica Maria Cansian Gaviolli Marques

c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Livia Roberta Pires Marques Gomes

Suplente: Andreia Rocha

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Denilce Fontes da Silva

Suplente: André Luiz Corrêa

e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar



Titular: Ana Paula Mardegan

Suplente: Tiago Henrique Barcelos

f) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silmara Nogueira

Suplente: Simone Teodoro de Barros Guimarães

g) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Andreia Aparecida dos Santos Pereira

Suplente: Marcelo Campos Furtado"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 063/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00001578/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 053, de 26 de junho de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE SERTÃOZINHO**, os membros abaixo, ficando da seguinte forma:

a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar:

TITULAR: Ana Cristina de Barros Mota

SUPLENTE: Mariléia Rodrigues da Cruz Rodrigues

II - Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Silmara Nogueira

SUPLENTE: Simone Teodoro de Barros Guimarães

III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR: Lucas Humberto Barrionovo Feliciano

SUPLENTE: Antônio Gonçalves de Oliveira

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cynthia Leci Souza Rezende

Suplente: Ana Carolina Fernandes Silva

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

TITULAR: Denilce Fontes da Silva

SUPLENTE: André Luiz Corrêa

VI - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

TITULAR: Vitor Aparecido Cremonez

SUPLENTE: Hérica Regina da Silva

VII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

TITULAR: Eduardo Francisco da Silva

SUPLENTE: Samuel Ferreira dos Anjos

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

**Prefeito Municipal**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 064/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00001572/2025-58;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 004, de 16 de janeiro de 2025, a servidora Márcia Adriana Trevisan, pelo servidor **LEANDRO AMÉRICO APRILE**, designando-o para exercer as atividades constantes da Lei 6.407/2018, que DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, sendo responsável pelos valores dos adiantamentos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA Nº. 065/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEI nº 3551702.402.00001572/2025-58;

Considerando a necessidade de designar Pregoeiros e Agentes de Contratação para a realização de licitações na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para desempenhar as funções de Pregoeiros e Agentes de Contratação:

Servidor	Função
Ricardo Alexandre de Cirqueira	Pregoeiro e Agente de Contratação
Gislaine Gomes Barbosa	Agente de Contratação
Hedinamar Alves de Souza	Pregoeira e Agente de Contratação
Tânia Cristina de Tralia	Agente de Contratação
Natália Custódio dos Santos Ferreira	Pregoeira e Agente de Contratação
Raquel Mary Pursino Gomes	Pregoeira e Agente de Contratação
Thiago Luiz Ferreira Alcântara	Pregoeiro e Agente de Contratação

Art. 2º - Os respectivos servidores, que não forem designados para a condução do certame, comporão a equipe de apoio, auxiliando o pregoeiro durante o processo licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060, de 10 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



PROCURADORIA GERAL

Atos Administrativos

Termos de Fomento/Colaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 470/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO MOGIANA HÓQUEI CLUBE

OBJETO:- "HÓQUEI E PATINAÇÃO PARA TODOS"

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO:- RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/2024 A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, TENDO EM VISTA QUE, DIANTE DO ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO DE 2024 E NÃO ABERTURA DO ORÇAMENTO DE 2025, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR O EMPENHO DA DESPESA.

ASSINATURA:- 30/01/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 17/02/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023039** e o código CRC **34EB6A3B**.

Referência: Processo nº

SEI 3551702.402.00000470/2024-34

Extrato do Termo de Rescisão (0023039)

SEI 3551702.402.00000470/2024-34 / pg. 1



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 014/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

RS 131/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado – Licitação compartilhada – Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 015/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

RS 99 e 100/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-AD)

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado – Licitação compartilhada – Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 06/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 019/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

RS 106/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado – Licitação compartilhada – Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.



Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

.....



Dispensa Eletrônica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO Nº 029/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário

Valor máximo total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 18 de fevereiro de 2025 às 09h até 21 de fevereiro de 2025 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 21 de fevereiro 2025 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 17 de fevereiro de 2025.


Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO Nº 030/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CARNAVAL ALTERNATIVO .
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote	
Valor máximo total: R\$ 47.142,45 (quarenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 18 de fevereiro de 2025 às 09h até 21 de fevereiro de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 21 de fevereiro 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 17 de fevereiro de 2025.


Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 018/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

RC 97/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento das Unidades de Saúde

Referência: Aquisição de equipamentos de informática – Licitação compartilhada – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, Pregão Presencial nº 20/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 020/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

RC 130/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos – Licitação compartilhada – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 21/2024, Pregão Presencial nº 21/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

RC 133 e 134/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos injetáveis – Licitação compartilhada – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 12/2024, Pregão Presencial nº 17/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez



Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 023/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

RC 135/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 24/2024, Pregão Presencial nº 21/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 024/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

RC 136/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 13/2024, Pregão Presencial nº 21/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

RC 137/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos injetáveis - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, Pregão Presencial nº 17/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.



José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 025/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

RC 138 e 139/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos injetáveis - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, Pregão Presencial nº 17/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 027/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

RC 141/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Farmácia

Referência: Aquisição de medicamentos - Licitação compartilhada - para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 14/2024, Pregão Presencial nº 21/2023.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do Decreto Federal nº 7892/13, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Editais

PNAB

RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTES 3 – EDITAL 14/2024 E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sertãozinho-SP divulga abaixo o Resultado Final da Etapa de Habilitação de candidata suplente convocada a apresentar documentos de habilitação referente ao Edital 14/2024.

Número da inscrição / Nome do proponente	CPF	Nome do projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Bônus pessoa com 60 anos ou mais – 2 pontos	Bônus pessoa do gênero feminino – 2 pontos	Bônus pessoa LGBTQI A + – 2 pontos	Bônus projeto desenvolvido em áreas e/ou públicos periféricos, rurais ou relacionados à CP e CT – 3 pontos	Bônus por não ter sido contemplado em edital municipal em 2024 – 5 pontos	Nota Final	Cota	Resultado
87 - Virna Maria Machado Diniz	434...- 94	Quadrilha Junina no CRAS 1	30	50	40	--	--	--	3	5	48	--	HABILITADA

A candidata fica **CONVOCADA** a assinar o Termo de Execução Cultural, de forma presencial ou eletrônica, no **período de 18 a 20 de fevereiro de 2025**.

Optando por assinar **de forma presencial** a candidata deve comparecer na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho, localizada na Rua Sebastião Sampaio, 1489, Centro, Sertãozinho-SP, das 08:30 às 16:30, e procurar diretamente o colaborador Lucas Humberto Barrionovo Feliciano.

Optando por **assinar de forma eletrônica**, com **assinatura digital certificada** (via gov.br ou outro certificado digital) a candidata deve solicitar o arquivo para <cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br>.

Em ambos os casos **a convocada deve apresentar nome do banco, agência e conta corrente especialmente aberta para o recebimento dos recursos da PNAB**, conforme determinado no Artigo 25 do Decreto Nº 11.453, de 23 de março de 2023.

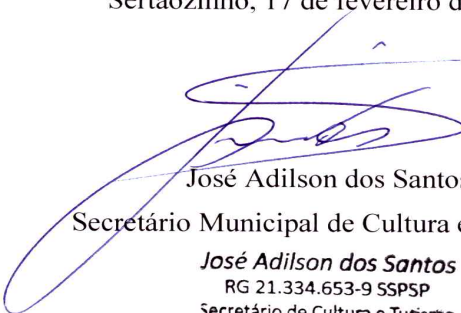
A não assinatura do termo no prazo previsto acarretará na perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga, conforme

José Adilson dos Santos
RG 21.334.653-9 SSPSP
Secretário de Cultura e Turismo



previsto no item 10.1 do Edital.

Sertãozinho, 17 de fevereiro de 2025.



José Adilson dos Santos

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

José Adilson dos Santos

RG 21.334.653-9 SSPSP

Secretário de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Advertências

ADVERTÊNCIA 004/2025

Pelo não atendimento da Notificação 115/2024, a Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, ADVERTE a empresa ESCOLA DE SKATE PARA CRIANÇAS., localizada na Avenida Antonio Paschoal, 1945, Centro - Sertãozinho/SP, a cumprir a exigência abaixo:

- ☐ CCMEI (CERTIFICADO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) (PRAZO: 10 DIAS);
- ☐ CLI - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (PRAZO: 10 DIAS);
- ☐ FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL (PRAZO: 10 DIAS)

Informamos que o não atendimento fere à LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o que acarretará interdição do local e multa no valor de R\$9.906,61.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

Antonio Carlos Ribeiro da Silva
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Jornalista responsável e Diretor de Comunicação: Francisco Silva - MTB 55922

Verificação de conteúdo e diagramação - Valdir G. S. Pereira



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cf92-693b-482c-199a-bd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1259, ano VII, veiculado em 17 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 17/02/2025 às 16:56:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cf92-693b-482c-199a-bd>